DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 023/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 023/2021, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA E INSTITUTO DE PREV MUN SERV PUB ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMHR, adjudicou os itens do pregão à empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, no valor global de R$ 466.999,92 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 06 de outubro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 073/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 073/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS, PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES, adjudicou o item 01 à empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI, no valor global de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 06 de outubro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Outros atos

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAUDO TÉCNICO e AGENDAMENTO DE SESSÃO - Pregão Presencial Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Holambra, vem através deste informar que as empresas: D. F. ASTOLPHO, ofertante da melhor oferta dos itens 06, 47; J.J SOUTO ofertante da melhor oferta do item 77; DZ7 COMERCIAL, ofertante da melhor oferta do item 06; SKYLIMP IND COM. PROD. LIMPEZA, ofertante da melhor oferta dos itens: 54; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ofertante da melhor oferta do item 55; SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES, ofertante da melhor oferta dos itens: 12, 34, apresentaram as amostras dos itens o mesmo acima citado foram ACEITOS pelo Departamento de Almoxarifado. Os itens 30, 83, 76, 41 foram apresentados e foram RECUSADOS pelo departamento, por não atenderem as descrições solicitadas em edital. Holambra, 07 de setembro de 2021 - Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para Contrato por Prazo Determinado.

PTEB I

Classificação	Nome
19º	Débora Barbosa de Oliveira

O candidato relacionado acima deverá comparecer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 14/10/2021 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de outubro de 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Faxineira

Classificação	Nome
53º	Flavia Aparecida da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 18/10/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de outubro 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
42º	Joana Taina dos Santos Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 18/10/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de outubro de 2021.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Atos Oficiais | **Portarias**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A PAULO SÉRGIO DOS PASSOS .

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que o segurado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III "a" da Constituição Federal c/c art. 15 da Lei Municipal nº 221/2011 e Artigo 6º da E.C nº 41/2003.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à PAULO SÉRGIO DOS PASSOS com proventos com proventos fixados sobre a integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 2.103,48 (Dois mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 01 de setembro de 2021

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A EVANI CRISTINA DOS SANTOS .

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III "a" da Constituição Federal e Artigo 6º da E.C nº 41/2003.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à EVANI CRISTINA DOS SANTOS com proventos com proventos fixados sobre a integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 4.137,31 (Quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 01 de outubro de 2021

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110